



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 850/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2020.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao promotor aposentado, Prof. Levy Emanuel Magno, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, "Levy Emanuel Magno, nascido em 10 de junho de 1965, integrou o grupo de atuação de combate ao crime organizado, GAECO, e coordenou o Centro de Apoio das Promotorias Criminais do Estado de São Paulo. Passou por 18 Comarcas do interior paulista, sendo titular na Comarca de Iguape (1ª entrância), Caraguatatuba (2ª entrância) e Guarulhos (3ª entrância), respectivamente. Chegou ao cargo de promotor titular do IV Tribunal do Júri da Capital. Além de seu importante trabalho no judiciário paulista, é professor há mais de 20 anos no Centro Universitário Metropolitano de São Paulo - FIG/UNIMESP. Hoje, atua como advogado na área penal e no campo da improbidade administrativa. Por quase três décadas o homenageado se dedicou a servir e a proteger e educar a sociedade paulistana, razão pela qual o reconhecimento de todo seu trabalho se faz necessário através desse projeto de lei".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado possui notável contribuição para o desenvolvimento e promoção do Poder Judiciário em suas várias instâncias, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/08/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico - Relatora

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/08/2023, p. 314

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site.